

Decreto Nº 1500 - de 18 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 236.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0944.1.0243-1.754.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 206.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 206.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 206.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 236.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 236.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.00.26.782.0606.1.0051-1.754.000 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA - - - - - R\$ 206.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 236.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 236.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 236.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 236.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 18 de Abril de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53